

INFRA-ESTRUTURA

Condomínio em reserva de SC pode ser demolido

Para Justiça, lotes foram erguidos em área da Marinha e causam danos à natureza

KAZUO INOUE
 Especial para o Estado

BOMBINHAS – Construído em área de preservação permanente, um condomínio em Bombinhas, a 70 quilômetros de Florianópolis, pode virar um monte de entulho. O juiz da 5.ª Vara da Justiça Federal de Santa Catarina, Sérgio Eduardo Cardoso, decidiu que a obra foi feita ilegalmente sobre terreno da Marinha e deve ser demolida para devolver à Praia dos Ingleses, ou Retiro dos Padres, suas características originais.

A construtora Antuérpia, responsável pelo empreendimento, vai recorrer da determinação, segundo o advogado Antonio Carlos Boabaid. Já a prefeitura de Bombinhas, também ré no processo, está sob nova administração. A atual gestão elogia a sentença e se prepara para acionar os responsáveis pela liberação da obra.

Esse caso é exemplar numa região que passa por intensa pressão imobiliária. Os 560 quilômetros do litoral catarinense sofreram com a ocupação desordenada no século passado, que transformou vilas de pescadores e agricultores de origem açoriana em cidades. Hoje, a maioria dos municípios luta para crescer sem prejudicar a natureza.

Emancipada há apenas dez anos, a cidade de Bombinhas é uma das que vivem esse drama. Em 1995, a prefeitura concedeu o alvará de construção do condomínio Recanto do Sol Nascente. O terreno era dos pescadores Dorival Gonzaga da Silva e Osvaldo Reinaldo de Melo, que em troca ficariam com algumas das unidades a serem construídas no local.

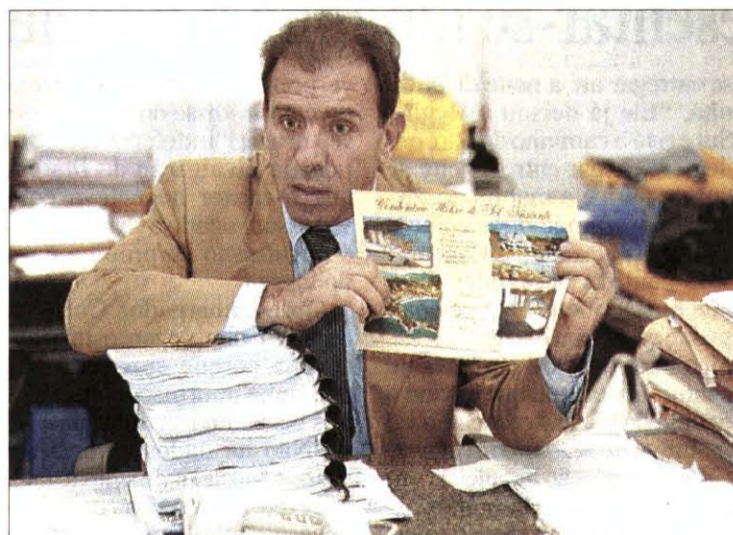
Dos cinco blocos de quadro apartamentos cada, dois chegaram a ser erguidos e um estava na fase de acabamento quando a obra foi embargada, em 1998. De acordo com a bióloga do Ministério Público Cláudia Regina dos Santos uma vistoria apontou que a construção causaria vários problemas. Entre eles, a contaminação por esgoto do curso d'água, da praia e do mar, além de danos ao ecossistema. Com base nessas avaliações, o MP acionou a Justiça.

A construtora sustentava que o projeto havia sido aprovado pelos órgãos competentes e garantia que os tubos de concreto direcionados para a praia serviriam para o escoamento de águas pluviais, não de esgoto. A empresa garantia que a vegetação era formada apenas por mato.

Responsabilidade – No dia 22 de maio, o juiz Sérgio



Obras do Recanto do Sol Nascente, na Praia dos Ingleses, estão embargadas desde 1998: dos cinco blocos previstos, dois foram erguidos



Boabaid questiona a decisão: 'Não houve crime ambiental'

Eduardo Cardoso rejeitou a ação preliminar da construtora e dos ex-donos, para os quais o Ministério Público estaria "exagerando". Da mesma forma, vetou a alegação da prefeitura de Bombinhas, de que teria concedido alvará amparado no parecer da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina (Fatma). "Sua intenção de se esquivar de responsabilidade representa uma afronta às implicações do exercício de seu poder administrativo", informou o juiz.

A construção, de acordo com ele, feriu uma série de prerrogativas de proteção e preservação do meio ambiente, "tornando proibitiva a inscrição da ocupação". "Nesse tipo de situação, a União deve tomar posse do imóvel, cancelando as inscrições eventualmente realizadas", escreveu o magistrado. "Fica clara a completa nulidade do contrato particular de permuta, pois

os ocupantes fizeram uso de um direito que não lhes cabia."

O juiz concordou com a avaliação do Ministério Público de que as edificações atingiram a vegetação nativa, que estava em fase de regeneração. Cardoso decidiu cancelar os alvarás de construção por "flagrante ilegalidade" e condenou a construtora a demolir os imóveis e recuperar a área degradada. Assim que a sentença for considerada definitiva, a empresa terá prazo de 90 dias para fazer os trabalhos. O descumprimento da ordem provocará multa diária de R\$ 1 mil.

Resposta – O advogado Antonio Carlos Boabaid foi contratado às pressas para substituir Joe Lossó Parente Júnior, que estava cuidando do caso. A primeira providência de Boabaid, no dia 20, foi avaliar os autos do processo



Boom imobiliário ameaça belezas e ecossistema da cidade

movido contra a construtora. Ele verificou que o próprio Ministério Público havia pedido o arquivamento com base em laudo do Ibama, que não constatou danos ambientais.

"Não houve crime ambiental, exceto no aspecto paisagístico, o que é extremamente subjetivo", disse Boabaid no dia 29. "Demolir a obra, estimada em quase R\$ 1 milhão, só seria justo se derrubarem todos os prédios da Praia de Bombinhas, que também estão em terreno da Marinha." Ele ainda supõe que pode ser contestada a nu-

lidade do contrato de permuta entre a construtora e os pescadores.

O advogado admite que o caso é complexo e dá como exemplo o aterro que permitiu a construção da Avenida Beira Mar Norte, em Florianópolis. "Todos esses prédios construídos ali estão em área de Marinha, em terrenos negociados também com base em permuta. Isso é legal?"

Elogios – "Os poderes econômicos são fortes e insidiosos, enquanto as instituições ambientais são frágeis", justifi-

cou o procurador-geral de Bombinhas, Carlos Renan Machado Presser. A atual administração elogiou a decisão judicial contra a aprovação das obras, dada durante o governo anterior. "Não temos e nunca tivemos apoio de loteadores", diz Presser. "Não vamos defender atitudes irresponsáveis (da gestão anterior)."

Essa disposição já havia sido manifestada em agosto do ano passado, em resposta a uma intimação da Justiça Federal. "A atual administração tem como objetivo central a preservação do meio ambiente e do patrimônio público. Se algum ato ilegal foi praticado contra o meio ambiente, deve ser reparado", informou a prefeitura.

Segundo Presser, a atual administração defende o desenvolvimento sustentável e já entrou com 40 ações para demolir edificações irregulares. O prefeito, Claudionor Carlos Pinheiro, é filho de pescadores e se elegeu com uma campanha voltada para a defesa do meio ambiente.

Mau exemplo – A degradação que ocorreu em Itapema e no Balneário Camboriú por causa do crescimento desordenado é algo a ser evitado, de acordo com representantes da prefeitura. Pinheiro acredita que defender a natureza local é uma forma de atrair turistas e negócios. Por isso, a administração suspendeu por 120 dias, no início do ano passado, a liberação de qualquer obra, para que técnicos pudessem avaliar o que estava ocorrendo no município. "Houve protestos, mas isso precisava ser feito para evitar um mal maior."

Esse assunto está sendo tratado no 1.º Fórum de Bombinhas, que começou no dia 3 e vai até hoje. Um dos temas apresentados no primeiro dia pelo presidente do Comitê da Reserva da Mata Atlântica de Santa Catarina, Lauro Bacca, foi Preservação de Ambientes Naturais: A Última Chance.

Bombinhas pertence à região turística chamada Costa Esmeralda e parte do município está dentro da Reserva Biológica do Arvoredo. O litoral é recortado por enseadas com praias de areia branca e rodeada de vegetação nativa. As águas transparentes e os destroços de naufrágios ao redor das ilhas tornaram a cidade um centro de mergulho recreativo e de outros esportes aquáticos. Entre suas 26 praias, as principais são Bombas e Bombinhas.

Outros pontos de agitação são Mariscal, Atalaia e da Conceição, que têm areias monazíticas e piscina natural. Também é referência a vila do Canto Grande, com 800 habitantes, entre pescadores, maricultores e descendentes de açorianos.

Fotos Felipe Christ/AE